

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 137/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **Brig Ar ODIL MARTUCHELLI FERREIRA**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de março de 2008.

Nelson Pagoti
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 137/2008


A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

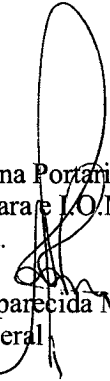
Art. 1º Fica concedido ao **Brig Ar ODIL MARTUCHELLI FERREIRA**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de março de 2008.


Nelson Pagoti
Presidente


Publicado na Portaria
desta Câmara e L.O.M.
Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba.



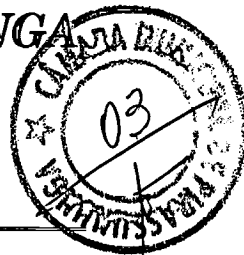
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **Brig Ar ODIL MARTUCHELLI FERREIRA**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de março de 2008.

VACINA 1004
Flora
m.
Cmp/asdba.

Dr. Edgar Saggiolato
Vereador

Natal Faria

Artes
F. ANTENES

Magalhães



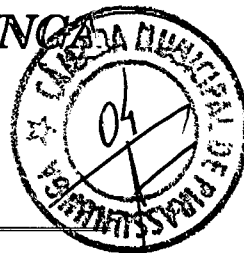
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

ODIL MARTUCHELLI FERREIRA, nasceu no dia 23 de outubro de 1954, natural do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Filho de Léo Cunha Ferreira e Olívia Martuchelli Ferreira.

Casou-se com Tereza Cristina Coelho Ferreira, e tem três filhos: Léo, Ivan e Isabela.

Promoções:

Data de Praça 02/03/1970

POSTO	DATA	POSTO	DATA
ASPIRANTE	10/12/1976	TENENTE-CORONEL	30/04/1993
2º TENENTE	31/08/1977	CORONEL	25/12/1998
1º TENENTE	31/08/1979	BRIGADEIRO-DO-AR	31/03/2005
CAPITÃO	31/08/1982	MAJOR-BRIGADEIRO-DO-AR	
MAJOR	25/12/1986	TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR	



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Cursos Acadêmicos:

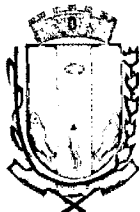
- o Curso de Tática Aérea – EAOAR;
- o Curso de Preparação de Instrutores – EAOAR;
- o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – EAOAR;
- o Curso Básico de Admissão – ECEMAR;
- o Curso de Estado-Maior / Curso Superior de Comando – ECEMAR;
- o Academic Instructor Course – USAF;
- o Basic Manpower Management – USAF;
- o Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais – ECEMAR; e
- o MBA – Executivo em Gestão Administrativa – Nível Estratégico.

Cursos Operacionais:

- o Líder de Esquadrilha de Caça;
- o Controlador Aéreo Avançado;
- o Transporte Aéreo / Transporte de Tropa; e
- o Reabastecimento em Vôo.

Principais Cargos:

- o Instrutor de Vôo da Aviação de Caça no 1º/4º Grupo de Aviação;
- o Ajudante-de-Ordens do Brig Ar Ivan Moacyr da Frota;
- o Ajudante-de-Ordens do Brig Ar Carlos de Almeida Baptista;
- o Oficial de Operações do 2º/1º Grupo de Transporte de Tropa;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



- Instrutor na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica;
- Comandante do 1º Esquadrão de Transporte Aéreo;
- Comandante do Grupo de Serviços de Base da Base Aérea de Canoas;
- Vice-Chefe da Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais;
- Comandante da Base Aérea de Belém;
- Adido de Defesa e Aeronáutico junto à embaixada do Brasil na Itália;
- Chefe da Seção de Operações do Estado-Maior da Aeronáutica; e
- Subchefe de Inteligência do Estado-Maior de Defesa.

Experiência de Vôo:

- Possui 3.000 horas de vôo.

Aeronaves Voadas:

- T-23, T-25, T-37, AT-26, F-5B, F-SE, C-115, C-130 E/H, KC-130, C-91 e C-95.

Condecorações:

- Ordem do Mérito Aeronáutico – Grau Comendador;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



- Ordem do Mérito Naval – Grau Grande Oficial;
- Ordem do Mérito Militar – Grau Comendador;
- Medalha Militar e Passador de Ouro por contar com mais de 30 anos de serviço;
- Medalha do Mérito Santos Dumont;
- Ordem do Mérito da Defesa – Grau Comendador;
- Medalha do Pacificador;
- Medalha do Mérito Bombeiro Militar Dom Pedro II; e
- Ordem do Mérito da República Italiana – Grau Cavaleiro.

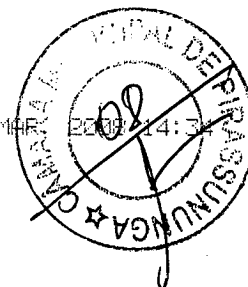
Cargo Atual:

- Comandante da Academia da Força Aérea de Pirassununga.

Pirassununga, 24 de março de 2008.


Dr. Edgar Saggioratto
Vereador

Cmp/asdba.

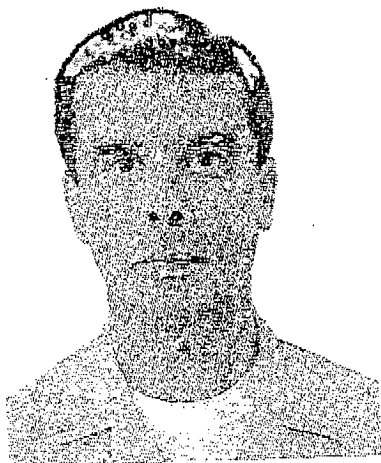


**COMANDO DA AERONÁUTICA
ACADEMIA DA FORÇA AÉREA**

ATUALIZADO:
27-fev-08

Curriculum Vitae

Dados Biográficos



NOME:
ODIL MARTUCHELLI FERREIRA

POSTO:
BRIGADEIRO-DO-AR

FILIAÇÃO:
**LÉO CUNHA FERREIRA
OLÍVIA MARTUCHELLI FERREIRA**

NASCIMENTO:
23/10/1954

NATURALIDADE:
RIO DE JANEIRO - RJ

NOME DA ESPOSA:
TEREZA CRISTINA COELHO FERREIRA

ANIVERSÁRIO DA ESPOSA:
23/10/1957

FILHOS:
LÉO, IVAN e ISABELA

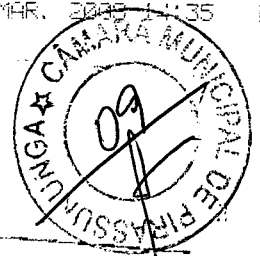
Promoções

DATA DE PRAÇA 02/03/1970

POSTO	DATA	POSTO	DATA
ASPIRANTE	10/12/1976	TENENTE-CORONEL	30/04/1993
2º TENENTE	31/08/1977	CORONEL	25/12/1998
1º TENENTE	31/08/1979	BRIGADEIRO-DO-AR	31/03/2005
CAPITÃO	31/08/1982	MAJOR-BRIGADEIRO-DO-AR	
MAJOR	25/12/1986	TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR	

Cursos Acadêmicos

- ✓ Curso de Tática Aérea – EAOAR;
- ✓ Curso de Preparação de Instrutores – EAOAR;
- ✓ Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – EAOAR;
- ✓ Curso Básico de Admissão – ECEMAR;
- ✓ Curso de Estado-Maior / Curso Superior de Comando – ECEMAR;
- ✓ Academic Instructor Course – USAF;
- ✓ Basic Manpower Management – USAF;
- ✓ Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais – ECEMAR; e
- ✓ MBA – Executivo em Gestão Administrativa – Nível Estratégico.



COMANDO DA AERONÁUTICA - ACADEMIA DA FORÇA AEREA
Curriculum Vitae do Brig Ar ODIL MARTUCHELLI FERREIRA

Cursos Operacionais

- ✓ Líder de Esquadrilha de Caça;
- ✓ Controlador Aéreo Avançado;
- ✓ Transporte Aéreo / Transporte de Tropa; e
- ✓ Reabastecimento em Voo.

Principais cargos

- ✓ Instrutor de Voo da Aviação de Caça no 1º/4º Grupo de Aviação;
- ✓ Ajudante-de-Ordens do Brig Ar Ivan Moacyr da Frota;
- ✓ Ajudante-de-Ordens do Brig Ar Carlos de Almeida Baptista;
- ✓ Oficial de Operações do 2º/1º Grupo de Transporte de Tropa;
- ✓ Instrutor na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica;
- ✓ Comandante do 1º Esquadrão de Transporte Aéreo;
- ✓ Comandante do Grupo de Serviços de Base da Base Aérea de Canoas;
- ✓ Vice-Chefe da Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais;
- ✓ Comandante da Base Aérea de Belém;
- ✓ Adido de Defesa e Aeronáutico junto à embaixada do Brasil na Itália;
- ✓ Chefe da Seção de Operações do Estado-Maior da Aeronáutica; e
- ✓ Subchefe de Inteligência do Estado-Maior de Defesa.

Experiência de voo

- ✓ Possui 3.000 horas de voo.

Aeronaves voadas

T-23, T-25, T-37, AT-26, F-5B, F-5E, C-115, C-130 E/H, KC-130, C-91 e C-95.

Condecorações

- ✓ Ordem do Mérito Aeronáutico - Grau Comendador;
- ✓ Ordem do Mérito Naval - Grau Grande Oficial;
- ✓ Ordem do Mérito Militar - Grau Comendador;
- ✓ Medalha Militar e Passador de Ouro por contar com mais de 30 anos de serviço;
- ✓ Medalha do Mérito Santos Dumont;
- ✓ Ordem do Mérito da Defesa - Grau Comendador;
- ✓ Medalha do Pacificador;
- ✓ Medalha do Mérito Bombeiro Militar Dom Pedro II; e
- ✓ Ordem do Mérito da República Italiana - Grau Cavaleiro.

Cargo Atual

Comandante da Academia da Força Aérea



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2008*, de autoria do Vereador Dr. Edgar Saggioratto, que visa cencedeu ao **Brig Ar ODIL MARTUCHELLI FERREIRA**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 24 MAR 2008


Marcia Cristina Zanoni Couto
Presidente


Valdir Rosa
Relator


Cristina Aparecida Batista
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo n° 04/2008*, de autoria do Vereador Dr. Edgar Saggioratto, que visa conceder ao *Brig Ar ODIL MARTUCHELLI FERREIRA*, o título de “*CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE*”, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 24 MAR 2008


Dr. Edgar Saggioratto
Presidente


Natal Furlan
Relator


Juliano Marquêselli
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 24 de 03 de 08

REQUERIMENTO

Nº 151/2008

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob **regime de urgência**, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2008**, de autoria do Vereador Dr. Edgar Saggioratto, que visa conceder ao **Brig Ar ODIL MARTUCHELLI FERREIRA**, o título de **“CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE”**.

Sala das Sessões, 24 de março de 2008.

Vereador

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 26 de março de 2008

A
Imprensa Oficial do Município
Att: FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. Nº 025/2008

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia xerox anexo.

01 – Decreto Legislativo nº 137/2008 – Fica concedido ao **Brig Ar ODIL MARTUCHELLI FERREIRA**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

02 –

03 –

04 –

05 –

06 –

07 –

08 –

09 –

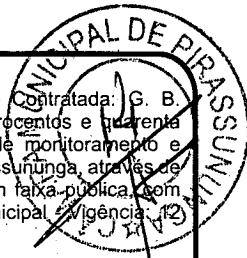
10 –

Atenciosamente,

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral

Recebi p/ publicação
as matérias constan-
tes deste mesmo.

Piras. 2008
Fábio Roberto Ferrari
Fábio Roberto Ferrari
Jornalista
Mtb. 29.640 26/ MAR / 2008



DECRETO LEGISLATIVO Nº 137/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao *Brig-Ar ODIL MARTUCHELLI FERREIRA*, o título de "*CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE*".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de março de 2008.

Nelson Pagoti

Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral

1º Termo de Aditamento e Prorrogação Contratual ao Contrato nº 02/2007

Processo Licitatório nº 02/2007 – Convite nº 01/2007 – A- Contrato nº

02/2007 - Extrato de Contrato nº 02/2007 - Contratada: G. B. Informática Ltda. - Valor: R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais) – Assinatura: 14/MAR/2008. Objeto: Serviço de monitoramento e controle da rede de dados da Câmara Municipal de Pirassununga, através de sistema internet Banda Larga, via rádio frequência em faixa pública, com hospedagem do site oficial e domínio da Câmara Municipal. Vigência: (12) (doze) meses, a partir de 21 de março de 2008.

Pirassununga, 14 de março de 2008.

Nelson Pagoti

Presidente

PORTARIA

Nelson Pagoti, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Nº 389/2007 de 17 de março de 2008 – No uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, **DECLARA "FACULTATIVO"**, excepcionalmente, o ponto na repartição pública da Câmara Municipal, **no dia 20 de março de 2008, "Quinta-feira Santa"**, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Nelson Pagoti

Presidente

Publicado na Portaria e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Em atenção ao § 2º do artigo 31, da Lei Orgânica do Município de Pirassununga, publico o Projeto de Lei Complementar nº 02/2008, de autoria do Executivo Municipal.

Pirassununga, 18 de março de 2008.

Nelson Pagoti
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2008

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica definida como Zona Residencial de Especial Interesse Social (ZREIS), a área de terras de domínio público do Município, constituída pela unificação das chácaras números 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze) e 15 (quinze) da quadra "N", do loteamento "Vila Santa Fé", situado neste Município e comarca no Distrito de Cachoeira de Emas, medindo 174,00 (cento e setenta e quatro) metros de frente para a Rua São Marcos; 132,00 (cento e trinta e dois) metros de frente para a Rua Santa Clara; 174,00 (cento e setenta e quatro) metros de frente para a Rua São Luiz; e 132,00 (cento e trinta e dois) metros confrontando com a praça sem denominação, perfazendo uma área total de 22.968,00 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e oito) metros quadrados, objeto da matrícula nº 27.162 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus Incisos e Parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de março de 2008.

ADENONI ALVES LINDO
Prefeito Municipal